

2016

SÍNTESE DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS **TRABALHADORES NÃO RESIDENTES**



DIRECÇÃO DOS
SERVIÇOS PARA OS
ASSUNTOS LABORAIS

Índice

Introdução	1
1. Situação geral dos trabalhadores não residentes.....	3
1.1. Breve apresentação do mercado de trabalho em Macau	3
1.2. Distribuição por tipos de trabalhadores não residentes	4
1.3. Distribuição por ramos de actividade económica.....	5
1.4. Distribuição por profissões.....	6
1.5. Classificação por ramos de actividade económica e por profissão	8
1.6. Primeiros vinte cargos mais desempenhados pelos trabalhadores não residentes	9
1.7. Distribuição por classes de dimensão das empresas.....	11
1.8. Distribuição por países/regiões que emitem os seus documentos de identificação.....	13
2. Orientação da política sobre a apreciação de importação de trabalhadores não residentes.....	15
2.1. Importação de trabalhadores não residentes com aptidão técnica e conhecimento altamente qualificado.....	15
2.2. Apoio às lojas típicas tradicionais e ao sector da indústria transformadora.....	18
2.3. Apoio a jovens empreendedores	18
2.4. Cargos supridos pelos trabalhadores não residentes devido à insuficiência de mão-de-obra local	18
2.5. Mecanismo de controlo dos trabalhadores não residentes.....	20
3. Conclusão	22

Introdução

Para permitir que a distribuição de recursos humanos satisfaça as necessidades do desenvolvimento social e a orientação do desenvolvimento industrial, a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por “RAEM”) definiu na política de importação de mão-de-obra que, a importação de trabalhadores não residentes só é considerada como complemento temporário e autorizada apenas em caso de inexistência ou insuficiência de recursos humanos locais, e em simultâneo, obriga a garantir que seja dada prioridade aos residentes locais no acesso ao emprego e os direitos e interesses laborais dos mesmos não sejam afectados para que tenham oportunidade de ascensão profissional ou mobilidade horizontal. A fim de dar mais conhecimento à sociedade sobre os tipos de profissões mais desempenhadas pelos trabalhadores não residentes em Macau e os factores a ter em consideração para a apreciação dos pedidos de trabalhadores não residentes, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (adiante designada por “DSAL”) vem organizar e analisar os dados sobre os trabalhadores não residentes.

Este relatório tem por objectivo efectuar a análise da situação geral da distribuição dos trabalhadores não residentes em Macau portadores do título de identificação de trabalhador não residente (geralmente designado por “cartão azul”), com base nos dados fornecidos até ao final do ano de 2016 pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, incluindo tipos de profissões e ramos de actividade económica dos trabalhadores não residentes; em que cargos se encontram mais concentrados; cargos que os trabalhadores locais têm menos interesse e necessitam de ser supridos pelos trabalhadores não residentes. Além disso, aproveita a importação de trabalhadores não residentes especializados com experiências e aptidões técnicas em determinado ramo de actividade económica para dar formação por orientação e sensibilização aos residentes locais, de modo a aumentar a sua oportunidade na ascensão profissional ou mobilidade horizontal. Ao mesmo tempo, através desta análise e em articulação com a orientação do desenvolvimento industrial, aperfeiçoa o mecanismo de controlo de trabalhadores não residentes.

De salientar que, este relatório concentra-se principalmente na análise dos dados de trabalhadores não residentes. Devido às limitações dos dados, não se abrange cargos em que não existem trabalhadores não residentes contratados, portanto, este relatório reflecte apenas uma parte da situação do mercado de trabalho em Macau. Neste relatório são usadas as denominações dos ramos de actividade económica e da profissão constantes da Classificação das actividades económicas de Macau - Revisão 1 e da

Classificação das ocupações profissionais de Macau de 1997 e citados os dados do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e do Fundo de Segurança Social de Macau, pelo que, para dados mais actualizados devem ser consultados os dados oficiais publicados por aqueles Serviços.

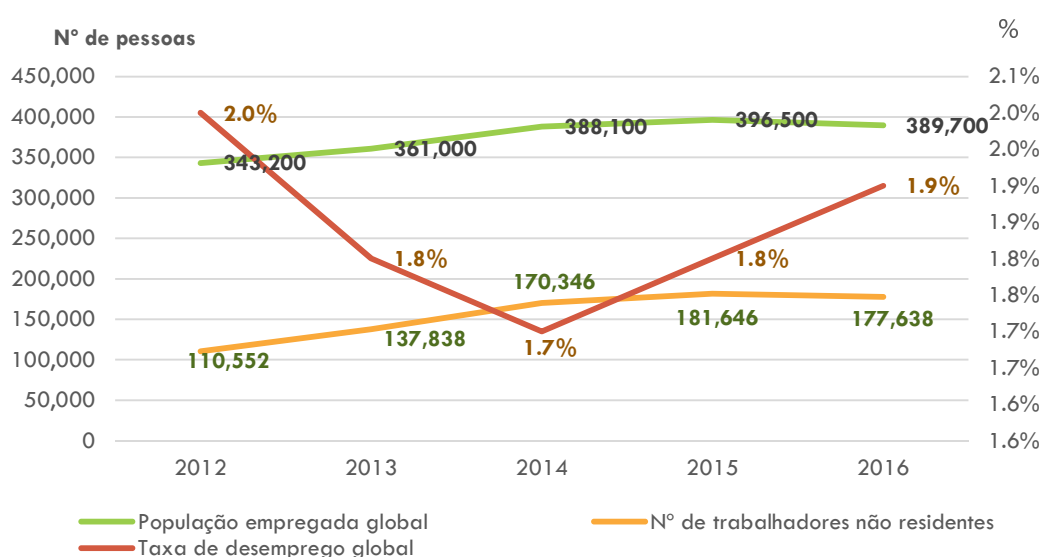
1. Situação geral dos trabalhadores não residentes

1.1. Breve apresentação do mercado de trabalho em Macau

De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a população activa em Macau no ano de 2016 situou-se em 397 200 pessoas, das quais 389 700 pessoas era população empregada e 7 600 pessoas era população desempregada. A mediana do rendimento mensal da população empregada situou-se nas 15 000 Patacas. Da população empregada no ano de 2016, 276 900 pessoas eram residentes e a mediana do rendimento mensal situou-se nas 18 000 Patacas.

Até final de Dezembro de 2016, a população empregada em Macau estava estimada em 389 700 pessoas e os trabalhadores não residentes situaram-se nas 177 638 pessoas. De acordo com o Gráfico 1 mostra que, a taxa de desemprego global em Macau situou-se num nível relativamente baixo nos últimos anos. Entre 2012 e 2015, a taxa de desemprego global manteve-se entre 1,7% e 2,0%, e até 2016, a taxa de desemprego global em Macau situou-se em 1,9%. Embora, o número de trabalhadores não residentes em Macau tenha registado um aumento no período entre 2012 e 2015, este efeito não provocou grande variação na taxa de desemprego global, tendo-se mantido num nível mais baixo.

Gráfico 1 – População empregada global, número de trabalhadores não residentes e taxa de desemprego global (Anos 2012-2016)

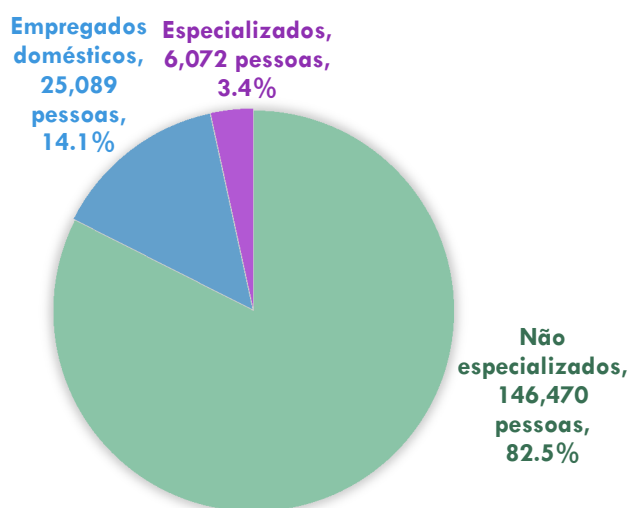


1.2. Distribuição por tipos de trabalhadores não residentes

O disposto do artigo 3.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes) estipulou que, os trabalhadores não residentes são classificados em três tipos, nomeadamente, trabalhadores não residentes especializados, trabalhadores não residentes não especializados e trabalhadores não residentes domésticos. Os trabalhadores não residentes especializados devem ser titulares de grau académico de nível superior, ou de aptidão técnica ou experiência profissional altamente qualificada, e destinarem-se a exercer funções que exijam elevado grau de especialização. No caso dos trabalhadores não residentes não possuírem os requisitos dos trabalhadores não residentes especializados acima referidos nem serem trabalhadores não residentes domésticos, enquadram-se em trabalhadores não residentes não especializados.

Até Dezembro de 2016, o número de titulares do título de identificação de trabalhador não-residente (geralmente designado por “cartão azul”) totalizou 177 638 pessoas¹, dos quais 146 470 pessoas eram trabalhadores não residentes não especializados, 25 089 pessoas eram empregados domésticos e 6 072 pessoas eram trabalhadores não residentes especializados. (Vide o Gráfico 2)

Gráfico 2 – Estatística do nº de trabalhadores não residentes por tipos (Ano 2016)



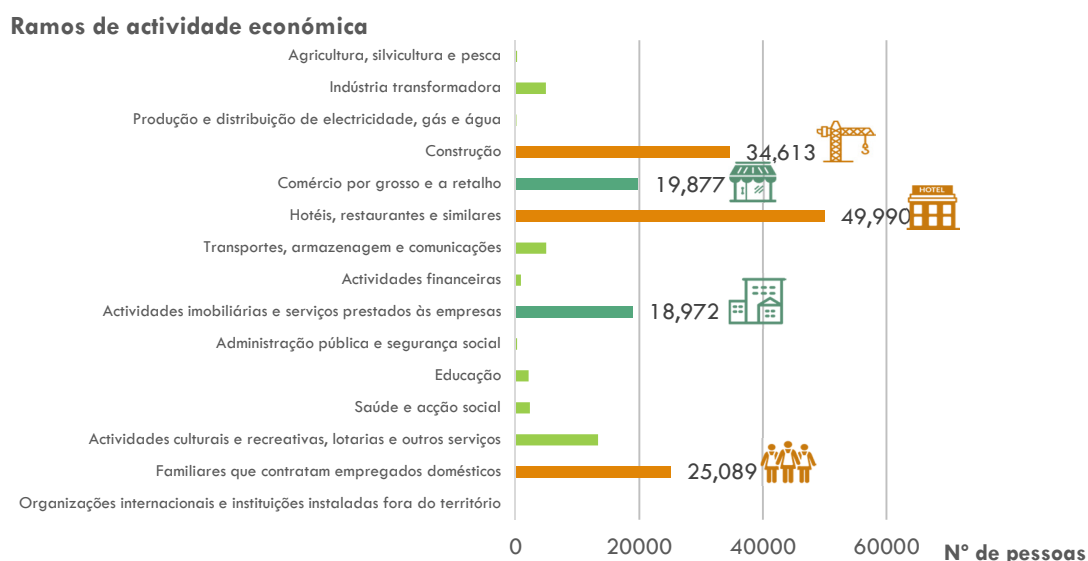
¹ Inclui 7 pessoas que exercem actividade em proveito próprio.

1.3. Distribuição por ramos de actividade económica

No terceiro trimestre de 2014, a RAEM registou pela primeira vez em cinco anos um crescimento económico negativo, tendo as exportações de serviços mostradas uma queda notória. Posteriormente, a queda económica manteve-se nos trimestres, e apenas no terceiro trimestre de 2016 se verificou a tendência da queda revertida tendo no quarto trimestre de 2016 registado um crescimento económico de 7,0%, em termos reais. De acordo com os dados do “Boletim Económico de Macau do quarto trimestre de 2016” da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos mostram que, o crescimento económico é principalmente orientado pelas exportações de serviços do jogo e outros serviços turísticos. No final do quarto trimestre de 2016, as exportações de serviços do jogo aumentou 8,1%, em termos reais, e a despesa total dos visitantes aumentou 13,3%. Além disso, havia 107 hotéis e pensões em actividade em Macau (representando um aumento de 1 unidade, face a período homólogo de 2015), disponibilizando um total de 36 278 quartos de hóspedes, ou seja, mais 3 978 unidades em termos anuais, impulsionando deste modo a necessidade de recursos humanos deste sector.

De acordo com o Gráfico 3, os primeiros cinco ramos de actividade económica mais desempenhados pelos trabalhadores não residentes em 2016 foram “hotéis, restaurantes e similares”, “construção”, “familiares que contratam empregados domésticos”, “comércio por grosso e a retalho” e “actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas”, totalizando 148 541 trabalhadores não residentes, e ocupando 83,6% do total de trabalhadores não residentes.

Gráfico 3 – Estatística do nº de trabalhadores não residentes por ramos de actividade económica (Ano 2016)



Em 2016, os “hotéis, restaurantes e similares” que sejam a actividade mais desempenhada pelos trabalhadores não residentes totalizaram 49 990 pessoas, ocupando 28,1%, e de seguida foram “construção”, “familiares que contratam empregados domésticos”, “comércio por grosso e a retalho” e “actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas”, com 34 613 pessoas (19,5%), 25 089 pessoas (14,1%), 19 877 pessoas (11,2%) e 18 972 pessoas (10,7%) respectivamente. (Vide o Quadro 1)

Quadro 1 – N° de trabalhadores não residentes desempenhados por ramos de actividade económica e a sua proporção (%) no ano de 2016

Secções dos ramos de actividade económica	Total	%
A Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	263	0,1
D Indústria transformadora	4 882	2,7
E Produção e distribuição de electricidade, gás e água	127	0,1
F Construção	34 613	19,5
G Comércio por grosso e a retalho	19 877	11,2
H Hotéis, restaurantes e similares	49 990	28,1
I Transportes, armazenagem e comunicações	4 965	2,8
J Actividades financeiras	840	0,5
K Actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas	18 972	10,7
L Administração pública e segurança social	259	0,1
M Educação	2 085	1,2
N Saúde e acção social	2 323	1,3
O Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços	13 341	7,5
P Familiares que contratam empregados domésticos	25 089	14,1
Q Organizações internacionais e instituições instaladas fora do território	12	0,0
Total	177 638	100,0

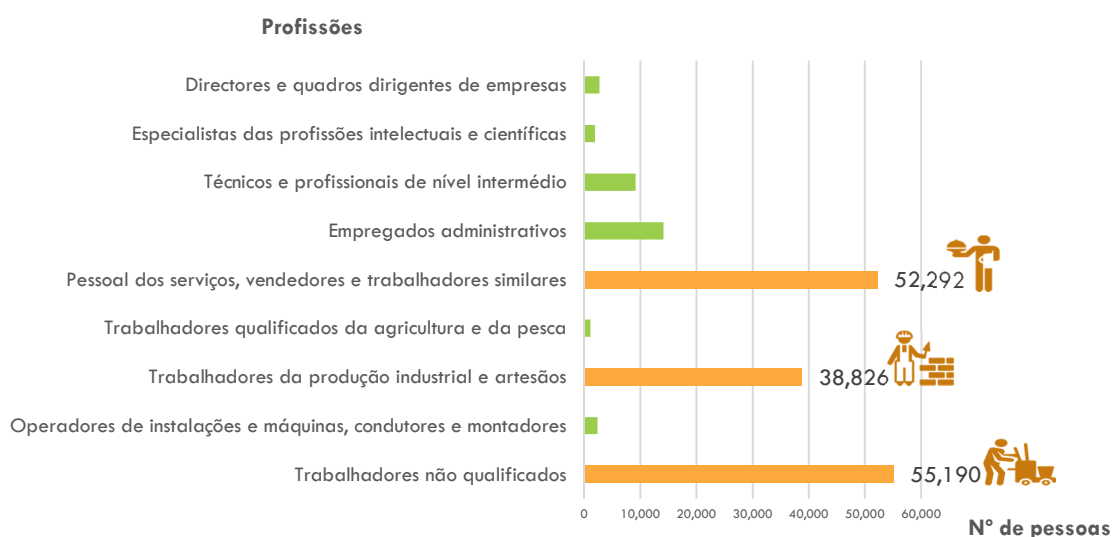
Nota: Devido aos arredondamentos o total poderá não corresponder à soma das parcelas.

1.4. Distribuição por profissões

O Gráfico 4 mostra que, as três profissões mais exercidas pelos trabalhadores não residentes em 2016 eram do “Grupo 9: Trabalhadores não qualificados” (que inclui principalmente “empregado doméstico”, “empregados de limpeza” e “empregados de limpeza de quartos – indústria hotelaria”), “Grupo 5: Pessoal dos serviços, vendedores e

trabalhadores similares” (que inclui principalmente “empregados de mesa”, “cozinheiro – em geral” e “lojista - estabelecimentos do comércio a retalho”) e “Grupo 7: Trabalhadores da produção industrial e artesãos” (que inclui principalmente: “trabalhadores da construção de materiais tradicionais não classificados em outras partes”), totalizando estes três grupos 146 308 trabalhadores não residentes e ocupando 82,4% do total de trabalhadores não residentes.

Gráfico 4 – Estatística do nº de trabalhadores não residentes por profissões (Ano 2016)



“Grupo 9: Trabalhadores não qualificados” eram 55 190 pessoas, ocupando 31,1 %, seguido do “Grupo 5: Pessoal dos serviços, vendedores e trabalhadores similares” e “Grupo 7: Trabalhadores da produção industrial e artesão” com 52 292 pessoas (29,4%) e 38 826 pessoas (21,9%) respectivamente. (Vide o Quadro 2)

Quadro 2 – Nº de trabalhadores não residentes por profissões e a sua distribuição no ano de 2016 (%)

Grupo de profissões	Total	%
1 Directores e quadros dirigentes de empresas	2 715	1,5
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	1 901	1,1
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	9 164	5,2
4 Empregados administrativos	14 125	8,0
5 Pessoal dos serviços, vendedores e trabalhadores similares	52 292	29,4
6 Trabalhadores qualificados da agricultura e da pesca	1 067	0,6
7 Trabalhadores da produção industrial e artesãos	38 826	21,9
8 Operadores de instalações e máquinas, condutores e montadores	2 358	1,3
9 Trabalhadores não qualificados	55 190	31,1
Total	177 638	100,0

Nota: Devido aos arredondamentos o total poderá não corresponder à soma das parcelas.

1.5. Classificação por ramos de actividade económica e por profissões

Como acima mencionado no ponto 1.3., a economia de Macau em 2016 aumentou pelo impulso das exportações de serviços, das quais as exportações de serviços do jogo e outros serviços turísticos foram as principais motivações para o aumento, sendo que os ramos de actividade económica relacionados com esses serviços foram principalmente os “Hotéis, restaurantes e similares” e o “Comércio por grosso e a retalho”. De acordo com a distribuição por ramos de actividade económica e por profissões, nos “Hotéis, restaurantes e similares” houve mais trabalhadores não residentes a trabalhar no “Grupo 5: Pessoal dos serviços, vendedores e trabalhadores similares”, com 26 345 pessoas (ocupando 52,7% do total de trabalhadores não residentes deste ramo de actividade económica), desempenharam principalmente funções de “empregados de mesa” e “cozinheiro – em geral”. Aquela que ocupou o segundo lugar com mais trabalhadores não residentes nos “Hotéis, restaurantes e similares” foi o “Grupo 9: Trabalhadores não qualificados”, com 14 240 pessoas (ocupando 28,5% do total de trabalhadores não residentes daquele ramo de actividade económica), desempenharam principalmente funções de “empregados de limpeza de quartos – indústria hotelaria”, e “trabalhadores não qualificados do comércio e serviços não classificados em outras partes”.

Os trabalhadores não residentes do “Sector da construção” pertenciam principalmente ao “Grupo 7: Trabalhadores da produção industrial e artesãos”, com 30 397 pessoas (ocupando 87,8% do total de trabalhadores não residentes deste ramo de actividade económica) e desempenharam principalmente as funções de “trabalhadores da construção de materiais tradicionais não classificados em outras partes” e o “assentador de tijolos/ladrilhador/azulejador/estucador”. Aquele que ocupou o segundo lugar pertenciam ao “Grupo 3 – Técnicos e profissionais de nível intermédio”, com 2 497 pessoas (ocupando 7,2% do total de trabalhadores não residentes deste ramo de actividade económica) e desempenham as funções de “técnico de engenharia civil não classificado em outra parte”.

Os trabalhadores não residentes do “Sector de comércio por grosso e a retalho” pertenciam principalmente ao “Grupo 5: Pessoal dos serviços, vendedores e trabalhadores similares”, com 9 965 pessoas (ocupando 50,1% do total de trabalhadores não residentes deste ramo de actividade económica), desempenharam principalmente as funções de “lojista – estabelecimentos de comércio a retalho” e “operador de supermercado”. Aquele que ocupou o segundo lugar deste sector foi o “Grupo 9: Trabalhadores não qualificados”, com 3 722 pessoas (ocupando 18,7% do total de

trabalhadores não residentes deste ramo de actividade económica), desempenharam principalmente as funções de “distribuidor” e “trabalhadores não qualificados do comércio e serviços não classificados em outras partes”.

Os trabalhadores não residentes do “Sector das actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas” pertenciam principalmente ao “Grupo 9: Trabalhadores não qualificados” e do “Grupo 5: Pessoal dos serviços, vendedores e trabalhadores similares”, com 7 997 pessoas e 6 714 pessoas respectivamente, (ocupando 42,2% e 35,4% do total de trabalhadores em cada ramo de actividade económica), sendo que o primeiro desempenharam principalmente as funções de “empregados de limpeza” e “porteiro de prédios” e o segundo desempenharam principalmente as funções de “guarda – estabelecimentos comerciais, escritórios e locais similares”.

1.6. Primeiros vinte cargos mais desempenhados pelos trabalhadores não residentes

O disposto do artigo 2.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes) estipulou que, apenas quando se verifica a inexistência ou insuficiência de trabalhadores locais aptos a prestar trabalho em condições de igualdade de custo e de eficiência, é que o empregador pode através da contratação de trabalhadores não residentes suprir temporariamente a insuficiência de mão-de-obra. A DSAL executa de forma pragmática os trabalhos de apreciação de acordo com os princípios e os padrões da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, para cada um dos casos de pedido de trabalhadores não residentes e exerce a apreciação de forma justa e imparcial e determina a decisão considerando um conjunto de diferentes factores, como políticas do Governo da RAEM, desenvolvimento sócioeconómico global, oferta e procura do mercado de trabalho, exploração de actividade das empresas requerentes, trabalhadores residentes existentes e situação de contratação de trabalhadores locais entre outros.

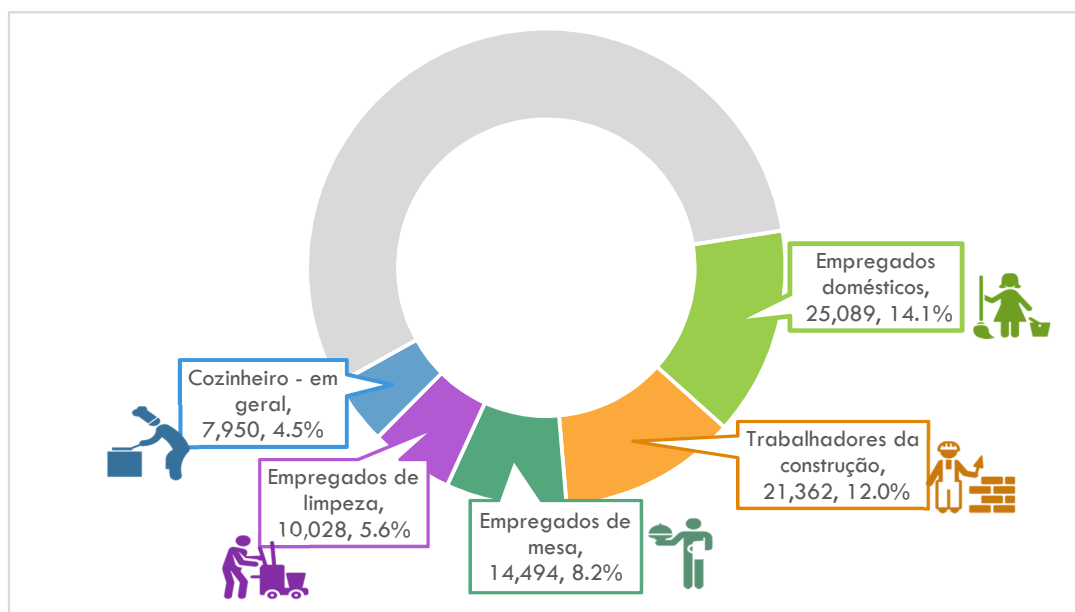
Até final de Dezembro de 2016, o número de trabalhadores não residentes dos primeiros vinte tipos de trabalhos mais desempenhados foi de 130 326 pessoas, ocupando perto de 75% (73,4%) do total de trabalhadores não residentes. (Vide o Quadro 3)

Quadro 3 – Primeiros vinte cargos com mais trabalhadores não residentes (Ano 2016)

Ordem	Grupo das profissões	Denominação das classificações das profissões	Total	Percentagem de trabalhadores não residentes %
1	9	Empregado doméstico	25 089	14,1
2	7	Trabalhadores da construção de materiais tradicionais não classificados em outras partes	21 362	12,0
3	5	Empregados de mesa	14 494	8,2
4	9	Empregados de limpeza	10 028	5,6
5	5	Cozinheiro – em geral	7 950	4,5
6	5	Lojista – estabelecimentos de comércio a retalho	7 377	4,2
7	5	Guarda – estabelecimentos comerciais, escritórios e locais similares	7 352	4,1
8	9	Empregados de limpeza de quartos – indústria hotelaria	6 155	3,5
9	4	Recepcionista – em geral	5 978	3,4
10	9	Trabalhadores não qualificados do comércio e serviços não classificados em outras partes	5 640	3,2
11	7	Assentador de tijolos/ladrilhador/azulejador/estucador	3 400	1,9
12	9	Distribuidor	2 569	1,4
13	7	Electromecânico de máquinas eléctricas	2 143	1,2
14	9	Porteiro de prédios	2 018	1,1
15	5	Cozinheiro – cozinha ocidental	1 706	1,0
16	4	Empregado administrativo – em geral	1 548	0,9
17	5	“Barman” (empregado do serviço de bebidas)	1 441	0,8
18	4	Caixa de comércio	1 437	0,8
19	5	Massagista - banheira	1 353	0,8
20	5	Operador de supermercado	1 286	0,7
Total			130 326	73,4
Total de trabalhadores não residentes			177 638	100,0

Os primeiros cinco cargos com mais trabalhadores não residentes foram “empregado doméstico”, “trabalhadores da construção de materiais tradicionais não classificados em outras partes”, “empregados de mesa”, “empregados de limpeza” e “cozinheiro – em geral”, com 25 089 pessoas (ocupando 14,1% do total de trabalhadores), 21 362 pessoas (12,0%), 14 494 pessoas (8,2%), 10 028 pessoas (5,6%) e 7 950 pessoas (4,5%) respectivamente. (Vide o Gráfico 5)

**Gráfico 5 – Primeiros cinco cargos com mais trabalhadores não residentes
(Ano 2016)**



Os cargos que ocuparam o sexto a décimo lugares com mais trabalhadores não residentes foram “lojista – estabelecimentos de comércio a retalho”, “guarda – estabelecimentos comerciais, escritórios e locais similares”, “empregados de limpeza de quartos – indústria hotelaria”, “receptionista – em geral” e “trabalhadores não qualificados do comércio e serviços não classificados em outras partes”, com 7 377 pessoas (ocupando 4,2% do total de trabalhadores), 7 352 pessoas (4,1%), 6 155 pessoas (3,5%), 5 978 pessoas (3,4%) e 5 640 pessoas (3,2%) respectivamente.

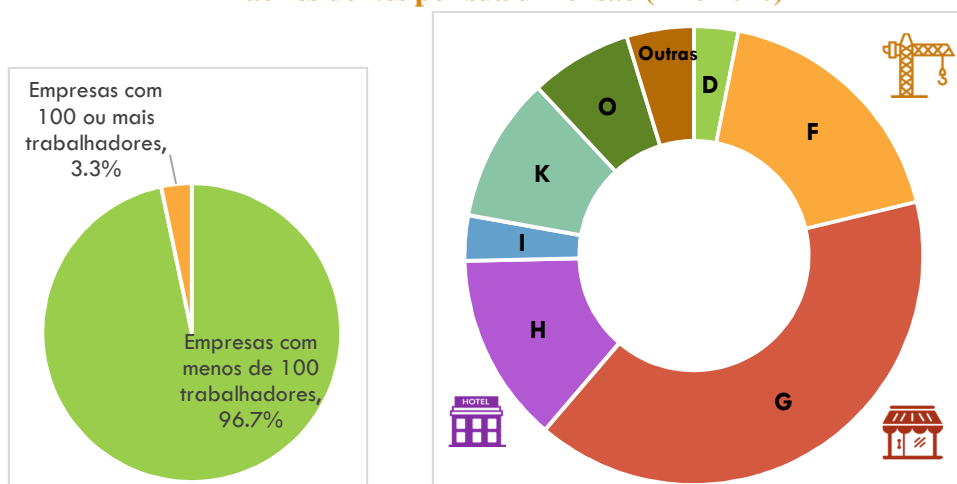
1.7. Distribuição por classes de dimensão das empresas

Para dar apoio no desenvolvimento às pequenas e médias empresas de Macau, a dimensão das empresas também é um dos factores a considerar na apreciação dos pedidos de trabalhadores não residentes. A DSAL irá acelerar o tratamento dos pedidos de trabalhadores não residentes das pequenas e médias empresas e ainda prestar muita atenção às tendências do mercado de trabalho e às necessidades de recursos humanos destas empresas. Até final de Dezembro de 2016, totalizou em Macau 13 013 empresas/entidades empregadoras de trabalhadores não residentes, das quais as pequenas e médias empresas com 99 ou menos trabalhadores ocuparam a maior parte², com 12 601 empresas, ocupando 96,8% do total das empresas/entidades empregadoras de trabalhadores não residentes, enquanto que, aquelas com 100 ou mais trabalhadores

² O disposto da alínea 2) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 estipulou que, uma das definições de pequenas e médias empresas é ter ao seu serviço até 100 trabalhadores.

não residentes totalizaram apenas 412, representando apenas 3,2%. É de salientar que, entre as 12 601 empresas com 99 ou menos trabalhadores, 10 483 são micro empresas com um total de 19 ou menos trabalhadores, representando 80,6% do número total de empresas/entidades empregadoras de trabalhadores não residentes. (Vide o Gráfico 6)

Gráfico 6 – Estatística do nº de empresas/entidades empregadoras de trabalhadores não residentes por sua dimensão (Ano 2016)



O Gráfico 6 mostra que, as empresas/entidades empregadoras de trabalhadores não residentes no ano de 2016 concentraram-se no “Comércio por grosso e a retalho” (Secção 6 do ramo de actividade económica), com 5 085 empresas, ocupando 39,1%. De seguida, são a “Construção” (Secção F do ramo de actividade económica) e “Hotéis, restaurantes e similares” (Secção H do ramo de actividade económica), ocupando 17,9% e 13,6% respectivamente. De acordo com a dimensão das empresas, as pequenas e médias empresas/entidades empregadoras de trabalhadores não residentes concentram-se no “Comércio por grosso e a retalho”, com 5 043 empresas, ocupando 40,0% do total das pequenas e médias empresas/entidades com 99 ou menos trabalhadores. (Vide o Quadro 4)

Quadro 4 – Estatística do nº de empresas/entidades empregadoras de trabalhadores não residentes por dimensão das empresas e por ramos de actividade económica (Ano 2016)

Nº de trabalhadores*	Nº de empresas/entidades	%	Secções do ramo de actividade económica							
			D	F	G	H	I	K	O	Outros
0 – 4 pessoas	2 847	21,9	49	230	1 633	136	56	293	288	162
5 – 9 pessoas	4 444	34,2	113	881	2 004	375	115	417	332	207
10 – 19 pessoas	3 192	24,5	127	755	952	644	129	306	176	103
20 – 29 pessoas	972	7,5	51	217	229	249	37	102	38	49
30 – 39 pessoas	434	3,3	25	90	87	101	26	63	19	23
40 – 49 pessoas	247	1,9	10	48	47	64	13	34	14	17
50 – 99 pessoas	465	3,6	18	62	91	117	26	77	37	37
<i>Subtotal</i>	<i>12 601</i>	<i>96,8</i>	<i>393</i>	<i>2 283</i>	<i>5 043</i>	<i>1 686</i>	<i>402</i>	<i>1 292</i>	<i>904</i>	<i>598</i>
≥ 100	412	3,2	15	49	42	88	24	70	52	72
Total	13 013	100,0	408	2 332	5 085	1 774	426	1 362	956	670
Percentagem %	100,0	-	3,1	17,9	39,1	13,6	3,3	10,5	7,3	5,1

Secções dos ramos de actividade económica:

D - Indústrias transformadoras

F - Construção

G - Comércio por grosso e a retalho

H - Hotéis, restaurantes e similares

I - Transportes, armazenagem e comunicação

K - Actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas

O - Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços

Nota: Devido aos arredondamentos o total poderá não corresponder à soma das parcelas.

* Os dados acima referidos estão articulados com o nº de trabalhadores locais constantes nas Contribuições do regime obrigatório do Fundo de Segurança Social

1.8. Distribuição por países/regiões que emitem os seus documentos de identificação

De acordo com as estatísticas por locais de origem, a maioria dos trabalhadores não residentes são provenientes do Interior da China, com 113 408 pessoas (ocupando 63,8% do total de trabalhadores não residentes), que concentram-se principalmente no “Grupo 7: Trabalhadores da produção industrial e artesãos” e “Grupo 5: Pessoal dos serviços, vendedores e trabalhadores similares”, com 36 226 pessoas e 35 394 pessoas respectivamente (31,9% e 31,2% do total de trabalhadores não residentes provenientes do Interior da China em cada grupo acima referido). (Vide o Quadro 5)

Quadro 5 – Estatística do nº de trabalhadores não residentes por profissões e segundo os países/regiões que emitem os seus documentos de identificação (Ano 2016)

Grupos de profissões		Total	Interior da China	Filipinas	Vietname	Hong Kong	Outros
1	Directores e quadros dirigentes de empresas	2 715	385	75	12	1 306	937
2	Especialistas das profissões intelectuais e científicas	1 901	941	81	2	376	501
3	Técnicos e profissionais de nível intermédio	9 164	5 680	499	80	1 465	1 440
4	Empregados administrativos	14 125	10 692	1 225	398	277	1 533
5	Pessoal dos serviços, vendedores e trabalhadores similares	52 292	35 394	5 392	3 907	805	6 794
6	Trabalhadores qualificados da agricultura e da pesca	1 067	778	220	15	28	26
7	Trabalhadores da produção industrial e artesãos	38 826	36 226	775	138	1 435	252
8	Operadores de instalações e máquinas, condutores e montadores	2 358	2 134	87	72	27	38
9	Trabalhadores não qualificados	55 190	21 178	18 347	10 183	71	5 411
Total		177 638	113 408	26 701	14 807	5 790	16 932
Percentagem %		100,0	63,8	15,0	8,3	3,3	9,5

Nota: Devido aos arredondamentos o total poderá não corresponder à soma das parcelas.

O segundo maior local de origem foi as Filipinas, com um total de 26 701 trabalhadores não residentes (ocupando 15,0 % do total de trabalhadores não residentes). 68,7% dos trabalhadores não residentes provenientes das Filipinas desempenharam funções do “Grupo 9 - Trabalhadores não qualificados”. Os trabalhadores não residentes provenientes do Vietname ocuparam o terceiro lugar, com 14 807 (ocupando 8,3% do total de trabalhadores não residentes), também se concentraram principalmente no “Grupo 9 - Trabalhadores não qualificados”, ocupando 68,8% do total de trabalhadores não residentes provenientes do Vietname.

2. Orientação da política sobre a apreciação de importação de trabalhadores não residentes

Como acima mencionado, só em caso de inexistência ou insuficiência de recursos humanos aptos em Macau, é que irá ser considerada a importação de trabalhadores não residentes e que visam o complemento temporário, bem como através da importação de trabalhadores especializados com aptidão técnica altamente qualificada e do aproveitamento destes indivíduos para motivar o desenvolvimento dos sectores, apoiar os residentes locais através de formação por orientação e sensibilização para adquirirem os conhecimentos relevantes, e ao mesmo tempo, equilibrar a oferta e a procura de recursos humanos em todos os sectores, promovendo deste modo o desenvolvimento sustentável e saudável da indústria. A DSAL também continuará a exigir às empresas que dêem prioridade à contratação e promoção dos trabalhadores locais. Quando os trabalhadores locais estiverem qualificados para exercer cargos com aptidão técnica altamente qualificada, a DSAL reduzirá gradualmente a autorização de pedidos de contratação de trabalhadores não residentes destes cargos, dando mais oportunidades de ascensão profissional ou mobilidade horizontal aos trabalhadores locais.

2.1. Importação de trabalhadores não residentes com aptidão técnica e conhecimento altamente qualificado

Com o intuito de se articular com o futuro desenvolvimento da indústria e a diversificação adequada da economia da RAEM, a importação adequada de trabalhadores não residentes especializados altamente qualificado para trabalhar em Macau pode trazer benefício socioeconómico ao desenvolvimento da indústria. Como, estes trabalhadores não residentes possuem em geral, alta qualificação e muita experiência profissional, dominam técnicas actualizadas e conhecem muito bem o funcionamento do sector, podem assim através do método de orientação e sensibilização dar apoio aos residentes locais, permitindo-lhes aprender gradualmente novos conhecimentos profissionais, auto-aperfeiçoar e aumentar a oportunidade de ascensão profissional. Como por exemplo, de acordo com a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes) e após ouvidas as opiniões das autoridades competentes, importaram professores com muita experiência em áreas académicas para Faculdades da Universidade de Macau e instituições de educação em Macau, de modo a dar formação aos residentes de Macau. Além disso, com base nas necessidades reais

das indústrias e das empresas, importaram com prazo limitado ou por fases trabalhadores não residentes especializados com aptidão técnica altamente qualificada e muita experiência profissional para aumentar a oportunidade de aprendizagem através do método de orientação e sensibilização dos trabalhadores locais, a fim de aumentar a capacidade profissional.

Até final de 2016, entre os 6 072 trabalhadores não residentes especializados, a maioria deles trabalhava no sector da “Educação”, com 1 232 pessoas (20,3%), dos quais a maioria pertencia a “especialistas das profissões intelectuais e científicas” que ocupava 74,4% do total dos trabalhadores não residentes deste sector. Estes trabalhadores não residentes especializados foram contratados pelas instituições académicas de alto nível para desempenhar funções de ensino ou de estudo científico, ocupando 64,7% do total das profissões daquele sector. Aqueles que ocuparam os lugares seguintes com mais trabalhadores não residentes especializados foram o sector das “Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços” e de “Hotéis, restaurantes e similares”, com 1 101 pessoas (18,1%) e 796 pessoas (13,1%) respectivamente, que pertenciam principalmente às profissões de “directores e quadros dirigentes de empresas” e “técnicos e profissionais de nível intermédio”. (Vide o Quadro 6)

Quadro 6 – Estatística do nº de trabalhadores não residentes especializados por ramos de actividade económica e profissões (Ano 2016)

Secções dos ramos de actividade económica	Total	%	Grupos de profissões								
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
D	109	1,8	47	23	30	1	0	0	8	0	0
E	39	0,6	3	25	9	0	0	0	0	2	0
F	668	11,0	289	138	156	2	1	0	34	48	0
G	368	6,1	264	40	40	1	7	0	16	0	0
H	796	13,1	475	33	135	1	129	0	17	6	0
I	378	6,2	67	65	126	3	64	0	53	0	0
J	158	2,6	103	17	34	4	0	0	0	0	0
K	687	11,3	407	165	99	5	7	2	2	0	0
L	256	4,2	0	83	9	0	162	2	0	0	0
M	1 232	20,3	26	916	280	9	1	0	0	0	0
N	272	4,5	4	126	88	1	53	0	0	0	0
O	1 101	18,1	430	164	386	8	42	13	47	11	0
Outras	8	0,2	2	2	3	1	0	0	0	0	0
Total	6 072	100,0	2 117	1 797	1 395	36	466	17	177	67	0
Percentagem %			34,9	29,6	23,0	0,6	7,7	0,3	2,9	1,1	0,0

Secções do ramo de actividade económica:

D - Indústrias transformadoras	F - Construção	G - Comércio por grosso e a retalho
H - Hotéis, restaurantes e similares	I - Transportes, armazenagem e comunicações	K - Actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas
M - Educação	N - Saúde e acção social	O - Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços

Grupos de profissões:

1 - Directores e quadros dirigentes de empresas	2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio
4 - Empregados administrativos	5 - Pessoal dos serviços, vendedores e trabalhadores similares	6 - Trabalhadores qualificados da agricultura e da pesca
7 - Trabalhadores da produção industrial e artesãos	8 - Operadores de instalações e máquinas, condutores e montadores	9 - Trabalhadores não qualificados

Nota: Devido aos arredondamentos o total poderá não corresponder à soma das parcelas.

De acordo com a estatística das profissões, a maioria dos trabalhadores não residentes especializados pertenciam a “directores e quadros dirigentes de empresas”, “especialistas das profissões intelectuais e científicas” e “técnicos e profissionais de nível intermédio”, com 2 117 pessoas (34,9%), 1 797 pessoas (29,6%) e 1 395 pessoas (23,0%) respectivamente, e em conjunto, estes três grupos ocuparam cerca de 90% do total de trabalhadores não residentes especializados (87,4%). A importação daqueles tipos de trabalhadores não residentes foi principalmente devido à necessidade de satisfazer a necessidade de recursos humanos de alta qualidade no desenvolvimento económico de Macau, ao mesmo tempo que se introduziu tecnologias e conhecimentos relevantes e foi-se optimizando o desenvolvimento de pessoas locais qualificadas, podendo assim a longo prazo aumentar a qualidade da mão-de-obra local.

De entre os trabalhadores não residentes especializados, 261 trabalhadores não residentes (ocuparam 4,3% do total de trabalhadores não residentes especializados) pertenciam ao grupo profissional de “trabalhadores qualificados da agricultura e da pesca”, “trabalhadores da produção industrial e artesãos” ou “operadores de instalações e máquinas, condutores e montadores”, incluindo mecânicos de avião e helicóptero e pessoal sénior de montagem de palcos, etc., sendo pessoal que desempenha trabalhos altamente profissionalizados em reparação e montagem de máquinas. Os trabalhos desempenhados por estes trabalhadores não residentes necessitam de elevado conhecimento profissional, habilitação académica, aptidão técnica e experiência profissional, preenchendo assim os requisitos exigidos pela lei.

2.2. Apoio às lojas típicas tradicionais e ao sector da indústria transformadora

Considerando que em Macau ainda existe lojas típicas tradicionais e que a insuficiência de trabalhadores locais poderá implicar prejuízos graves no desenvolvimento industrial, pelo que, o Governo irá dar apoio adequado na importação de trabalhadores não residentes consoante as necessidades reais dos sectores do mercado tradicional.

Por outro lado, considerando que a mão-de-obra local concentra-se no sector terciária, e a fim de acompanhar a tendência do desenvolvimento para a diversificação adequada da economia de Macau, no que respeita à indústria transformadora, como têxtil, vestuário, etc. que necessita principalmente de mão-de-obra, o Governo da RAEM também irá dar apoio adequado na importação de trabalhadores não residentes.

2.3. Apoio a jovens empreendedores

Na premissa de garantir o acesso ao emprego dos residentes locais e que os seus direitos e interesses laborais não sejam afectados, aos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes apresentados pelos residentes permanentes da RAEM com idade compreendida entre os 21 e os 44 anos, e que reúnem os requisitos de empreendedor, são adoptados o tratamento prioritário e célere, a fim de atenuar a questão da insuficiência de recursos humanos enfrentada pelos jovens empreendedores no início da exploração de actividade.

No ano de 2016, houve 1 259 empresas que foram autorizadas pela primeira vez a contratar trabalhadores não residentes num total de 3 121 trabalhadores, das quais 668 empresas pertenciam a jovens empreendedores e a quem foram concedidas 1 317 autorizações de contratação de trabalhadores não residentes. Estas empresas estão distribuídas por “Comércio por grosso e a retalho”, “Hotéis, restaurantes e similares”, “Actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas” e “Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços”.

2.4. Cargos supridos pelos trabalhadores não residentes devido à insuficiência de mão-de-obra local

À medida que os anos passaram, a procura de “empregados domésticos” aumentou muito por haver mais casais a trabalhar e pelo envelhecimento da população, acompanhada ainda pela tendência de cada vez menos trabalhadores locais escolherem

trabalhar nesta profissão, portanto é necessária a importação de trabalhadores não residentes para satisfazer as necessidades do mercado. Dado isso, esta profissão pode ser entendida neste momento como mão-de-obra necessária com existência a longo prazo. Nos primeiros vinte cargos mais desempenhados pelos trabalhadores não residentes, aquela que ocupou o primeiro lugar foi “empregado doméstico” com 25 089 pessoas, ocupando 14,1% do total de trabalhadores não residentes (estes dados podem ser consultados no ponto 1.6.).

Por outro lado, como nos últimos anos houve vários projectos de infra-estruturas de grande envergadura e complexos de casino-hotel entraram em funcionamento, a necessidade de mão-de-obra aumentou muito, na medida em que os residentes locais estão empregados e o mercado continua a ter aumento de carência de mão-de-obra, por isso tendo em consideração o desenvolvimento saudável e a estabilidade dos sectores, na situação de insuficiência de recursos humanos locais, recorre-se à importação temporária de trabalhadores não residentes em certas profissões para suprir a insuficiência de mão-de-obra, das quais, é muito notável a situação de carência de trabalhadores da construção, pois nos últimos anos houve muitas obras de construção em Macau. Nos primeiros vinte cargos mais desempenhados pelos trabalhadores não residentes, aquela que ocupou o segundo lugar foi “trabalhadores da construção de materiais tradicionais não classificados em outras partes” com 21 362 pessoas e aquela que ocupou o décimo primeiro lugar foi “assentador de tijolos/ladrilhador/azulejador/estucador”, com 3 400 pessoas, e em conjunto ocuparam 13,9% do total de trabalhadores não residentes (estes dados podem ser consultados no Quadro 4). Mas, pela conclusão gradual das obras de construção de grande envergadura, a necessidade destes profissionais diminuiu, conduzindo à descida do número de trabalhadores não residentes do sector da construção. De acordo com os dados, em Dezembro de 2016, houve a menos 8 869 trabalhadores não residentes do sector da construção face a período homólogo, tendo reduzido cerca de 20,0%.

Além disso, as profissões com baixa aptidão técnica qualificada, como “empregados de limpeza” e “empregados de limpeza de quartos – indústria hotelaria”, “distribuidor”, “operador de supermercado” e “porteiro de prédios”, têm, em geral baixo rendimento e pouco espaço para o desenvolvimento profissional, necessitando algumas delas de esforço físico. No registo de pedidos de emprego da DSAL, há poucos candidatos que pretendem trabalhar nestes tipos de profissões, pelo que na situação geral de insuficiência de recursos humanos, é necessário recorrer à importação de trabalhadores não residentes para suprir esta camada de base com menos candidatos locais. Nas primeiras vinte profissões mais desempenhadas pelos trabalhadores não residentes, os “empregados de limpeza” em quarto lugar têm 10 028 pessoas, os

“empregados de limpeza de quartos – indústria hotelaria” em oitavo lugar têm 6 155 pessoas, o “distribuidor” em décimo segundo lugar tem 2 569 pessoas, o “porteiro de prédios” em décimo quarto lugar tem 2 018 pessoas e o “operador de supermercado” em vigésimo lugar tem 1 286 pessoas. Os cinco cargos acima referidos totalizaram 22 056 trabalhadores não residentes, ocupando 12,4% do total de trabalhadores não residentes (estes dados podem ser consultados no ponto 1.6.).

2.5. Mecanismo de controlo dos trabalhadores não residentes

A DSAL e os Serviços de Segurança criaram um mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes dos projectos de grande envergadura e compõem um grupo interdepartamental para supervisionar e controlar os direitos e interesses legais oferecidos pelas empresas aos trabalhadores não residentes.

Pela evolução da situação económica de Macau e a previsão da entrada gradual em funcionamento dos novos projectos das seis operadoras de jogo, os recursos humanos necessários irão motivar os recursos humanos dos hotéis, restaurantes, serviço de eventos e sectores de venda a retalho, portanto, a DSAL tratou cautelosamente do pedido e renovação de contratação de trabalhadores não residentes. Entre Dezembro de 2015 e Dezembro de 2016, as autorizações emitidas pela DSAL de contratação de trabalhadores não residentes reduziu gradualmente de cerca de 209 000 pessoas para cerca de 206 000 pessoas, representando cerca de 3 000 pessoas, face a período homólogo, que reduziu de cerca de 182 000 pessoas para cerca de 178 000 pessoas, representando cerca de 4 000 pessoas.

Quanto aos trabalhadores da construção civil, na apreciação dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes para os projectos de grande envergadura, irá ser concedida a autorização com diferentes prazos de trabalho e vagas consoante o andamento da obra e a sua situação real, sendo os trabalhadores não residentes obrigados a sair do território após conclusão da obra. Com o princípio de garantir a prioridade e continuidade de emprego dos trabalhadores locais, a DSAL continua a supervisionar com rigor a situação de utilização de pessoal nos projectos das obras relevantes, garantindo que os trabalhadores locais com o mesmo tipo de trabalho sejam os últimos a sair. De facto, o número de trabalhadores não residentes da construção civil diminuiu de cerca de 43 000 pessoas em Dezembro de 2015 para cerca de 35 000 pessoas em Dezembro de 2016, representando uma redução de cerca de 20%.

Ainda, a DSAL intensifica o estudo sobre o mercado de trabalho e a oferta e procura de recursos humanos e encoraja os trabalhadores locais a desempenhar profissões com potencial desenvolvimento, ao mesmo tempo que tenta reduzir

gradualmente as autorizações de pedido de contratação de trabalhadores não residentes das empresas de grande dimensão em profissões como: reparador das instalações, orientador de segurança, gerente do departamento de tesouraria e de recursos humanos das empresas de jogo, etc., e articulando com as medidas de formação e acompanhamento ao emprego, de modo a apoiar e incentivar as empresas de grande dimensão a contratar mais trabalhadores locais. Os cargos de chefia da camada alta ou intermédia aptos a serem desempenhados pelos trabalhadores locais nas empresas de grande dimensão, em particular, as seis operadoras de jogo, irão ser, através de métodos administrativos, gradualmente indeferidos os pedidos de importação e renovação, para concretizar, de forma ordenada, a saída destes trabalhadores não residentes e exigir formação para promover mais trabalhadores locais para o desempenho dos cargos de chefia sendo que o Governo da RAEM continuará a tentar que esta percentagem se mantenha não inferior a 85,0%.

3. Conclusão

A DSAL cumpre as políticas do Governo da RAEM sobre as medidas relevantes na importação de trabalhadores, e concretiza com rigor o espírito e os princípios da “Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais” e da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, aprecia cautelosamente cada caso de pedido de contratação de trabalhadores não residentes, a fim de garantir a prioridade no acesso a emprego dos trabalhadores locais, e a importação de trabalhadores não residentes ser apenas uma medida temporária de complemento à insuficiência de recursos humanos locais.

Com base em diferentes aspectos, nomeadamente, ramos de actividade económica e profissão dos trabalhadores não residentes, bem como dimensão das empresas que os contrataram procede-se à análise da distribuição dos trabalhadores não residentes em Macau, para quando se verificar a inexistência ou insuficiência de recursos humanos aptos, poder através de medidas de ajustamento desses trabalhadores, equilibrar a oferta e a procura de recursos humanos dos diferentes sectores, motivando o desenvolvimento dos mesmos. No que respeita aos cargos menos desempenhados pelos residentes locais, indicados no relatório, como, “empregado doméstico”, “empregados de limpeza”, “empregados de limpeza de quartos – indústria hotelaria”, “distribuidor”, “operador de supermercado” e “porteiro de prédios”, tendo em consideração o desenvolvimento sustentável da economia de Macau e na premissa de não afectar os direitos e interesses dos trabalhadores locais, estes cargos são temporariamente supridos através da contratação de trabalhadores não residentes. Quanto aos cargos com certa perspectiva de emprego e neste momento com menos trabalhadores locais a desempenhar, como no âmbito da construção, a DSAL encorajará de forma activa os residentes locais para desempenha-los através do encaminhamento de emprego e planos de formação. Quanto aos cargos menos desempenhados pelos trabalhadores locais, a importação de trabalhadores não residentes visa apenas como medida de complementaridade temporária, e quanto aos cargos aptos a serem desempenhados pelos trabalhadores locais, a DSAL irá indeferir gradualmente os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, e proceder ao controlo através do método administrativo, concretizando de forma ordenada a saída dos trabalhadores não residentes.

Além disso, para que os residentes locais tenham a oportunidade de ascensão profissional ou mobilidade horizontal, acompanhando os passos do desenvolvimento sustentável de Macau e articulando com o nível mundial, a DSAL, após uma análise

abrangente, autoriza a importação de trabalhadores não residentes especializados com qualificações (como por exemplo, profissionais financeiros e pessoal da camada alta e intermédia no âmbito conjunto de jogo e serviço), a fim de permitir que os trabalhadores locais aumentem o seu conhecimento através dos trabalhadores não residentes, auto-aperfeiçoando e aumentando deste modo a oportunidade de ascensão profissional ou mobilidade horizontal. Quanto às lojas típicas tradicionais, indústria transformadora, pequenas e médias empresas e jovens empreendedores, o Governo dará o apoio adequado, a fim de acompanhar a tendência do desenvolvimento da diversificação adequada de Macau.

O relatório sobre o estudo da análise dos dados dos trabalhadores não residentes é elaborado pela primeira vez. Pela conclusão gradual dos projectos complexos e de grande envergadura nos últimos anos em Macau, a evolução do mercado de trabalho e a distribuição periódica dos recursos humanos só após um longo prazo é que poderá mostrar os seus efeitos, pelo que, a DSAL irá de acordo com a futura situação do desenvolvimento da sociedade de Macau, proceder de novo e de forma atempada ao estudo da análise dos dados dos trabalhadores não residentes e exercer com alvo mais definido à análise comparativa consoante a evolução do mercado de trabalho.



勞工事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

澳門馬揸度博士大馬路 221-279 號先進廣場大廈

電話：(853)2856 4109 傳真：(853)2855 0477

電郵：dsalinfo@dsal.gov.mo

網址：www.dsal.gov.mo

版權屬勞工事務局所有

倘刊登本報告的資料，須指出資料來源。

Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n^{os} 221 a 279, Edifício Advance Plaza, Macau

Tel: (853)2856 4109 Fax: (853)2855 0477

Email: dsalinfo@dsal.gov.mo

Website: www.dsal.gov.mo

Direitos de autor exclusivo da DSAL

A reprodução dos dados deste relatório só é permitida com indicação da fonte.